

Curso

DEFENSORES

DA PAZ



DIREITO DE

REUNIÃO E

LOCOMOÇÃO

&

ASSOCIAÇÕES

# O QUE É?

**DIREITO DE REUNIÃO:** LIBERDADE OU DIREITO QUE AS PESSOAS TÊM DE SE REUNIR EM GRUPOS, MANIFESTAÇÕES OU QUALQUER OUTRA ORGANIZAÇÃO. (ART 5º, INCISO XVI)

**DIREITO DE LOCOMOÇÃO:** LIBERDADE INDIVIDUAL UNIVERSAL DEFINIDA COMO DIREITO DE IR, VIR, E PERMANECER SEM INTERFERÊNCIA DO ESTADO OU PARTICULARES. (ART 5º, XVI)

**INVIOLABILIDADE DE DOMICÍLIO:** "A CASA É ASILO INVIOLÁVEL DO INDIVÍDUO, NINGUÉM PODENDO NELA ENTRAR SEM CONSENTIMENTO DO MORADOR, SALVO EM CASO DE FLAGRANTE DELITO OU DESASTRE, OU PARA PRESTAR SOCORRO, OU, DURANTE O DIA, POR ORDEM JUDICIAL"

(ART 5º, XI)

☞ DIREITO DE REUNIÃO É  
IMPORTANTE PARA PROMOVER  
A DEMOCRACIA E O EXERCÍCIO  
COLETIVO DA LIBERDADE DE  
EXPRESSION.



LIMITES:

↳ ESTA REUNIÃO  
DEVE SER PACÍFICA!  
E SEM ARMAS! DEVE  
SER AVISADA PRÉVIA  
MENTE ÀS AUTORIDADES!

RESTRIÇÕES AOS  
DISCURSOS DE ÓDIO,  
QUE SÃO ANTIDEMO  
CRÁTICOS!



# LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO:

A LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO

NÃO É ABSOLUTA, PODENDO SER

RESTRINGIDA POR MOTIVOS DE SAÚDE,

SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

## HABEAS CORPUS:

TEM A FUNÇÃO DE PREVENIR E REPRIMIR INTERVENÇÕES ILEGÍTIMAS OU ABUSIVAS NA LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO.

# INVIOLABILIDADE:

## TELEFONE É INVIOLÁVEL?

SIM! SUA VIOLAÇÃO SÓ PODE OCORRER COM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, OU COM SUA PERMISSÃO.

o AGENTE NÃO PODE TE OBRIGAR A MOSTRAR o MATERIAL REGISTRADO, NEM APAGAR!



## CARRO É INVIOLÁVEL?

NÃO, AS BUSCAS EM VEÍCULOS NÃO DEPENDEM DE MANDADO, BASTA A SUSPEITA. MAS o DONO DO VEÍCULO OU QUEM ESTÁ DIRIGINDO DEVE ESTAR PRESENTE NA REVISTA. E o MOTIVO DA ABORDAGEM DEVE SER ESCLARECIDO PELO AGENTE.

# ASSOCIAÇÕES:

ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE NÃO DISTRIBUEM EXCEDENTES E DIVIDENDOS.

DIFERENTES ASSOCIAÇÕES POSSUEM CARACTERÍSTICAS BÁSICAS EM COMUM:


- 1 REUNIÃO DE PESSOAS COM MESMO OBJETIVO.
- 2 PATRIMÔNIO CONSTITUÍDO POR CONTRIBUIÇÃO DOS ASSOCIADOS, DOAÇÕES, ETC.
- 3 ASSOCIADOS TOMAM DECISÕES LIVREMENTE.
- 4 SEREM ENTIDADES DO DIREITO PRIVADO E NÃO PÚBLICO.

JUNTOS  
SOMOS  
FORTES!



## ASSOCIAÇÃO DE MORADORES:

TAM COMO FUNÇÃO LEVAR AOS  
ORGÃOS PÚBLICOS AS NECESSIDADES  
DE MELHORIAS SUGERIDAS PELOS  
MORADORES DA REGIÃO.



A ASSOCIAÇÃO AINDA PODE IMPULSIONAR  
E ORGANIZAR EVENTOS ARTÍSTICOS E  
CULTURAIS NO BAIRRO. A ASSOCIAÇÃO É  
FUNDAMENTAL PARA GERAR SOCIALIZAÇÃO  
E DAR VISIBILIDADE AO COMÉRCIO E SER-  
VIÇOS DA REGIÃO!

FANEDIÇÃO AUTORAL: KAROLLYNE FERNANDES CASTRO



Central de Relacionamento  
com o Cidadão



[http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/  
atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



**OUVIDORIA**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Centro de Estudos Jurídicos  
Defensoria Pública RJ



**Fesudeperj**  
Fundação Escola Superior da Defensoria  
Pública do Estado do Rio de Janeiro